

Livro Nº 2

Registro Geral

Matrícula

Folha

9.497

01



Registro de Imóveis

Comarca de Francisco Beltrão

Estado do Paraná

2º Ofício

Data 09/05/1984= LOTE URBANO nº 1(hum) da QUADRA XXI (tres) da subdivisão do lote 177 da gleba 52-FB, do Povoado Vista Alegre, Colônia Missões, Município de Enéas Marques- Comarca de Francisco Beltrão- Estado do Paraná.- 2ª CIRCUNSCRIÇÃO- Com a área de 878,46m2(oitocentos e setenta e oito metros / quadrados, quarenta e seis centímetros quadrados).- Com os seguintes limites e confrontações: NORDESTE: por linha seca confronta com o lote nº 02 da mesma quadra, medindo 20,382metros.- SULESTE: por linha seca confronta com o lote nº 02 da mesma quadra, medindo 43,10metros.- SUDOESTE: confronta com uma Rua, medindo 20,382 metros.- NOROESTE: Por uma rua confronta com os lotes nºs 08 e 09 da mesma quadra, que mede 43,10metros.- REGISTRO ANTERIOR não consta.- Distribuído sob nº 1151.- PROPRIETÁRIO: GRUPO EXECUTIVO PARA AS TERRAS DO SUDOESTE DO PARANÁ-GETSOP, Órgão Misto União Federal-Estado do Paraná, criado pelo Decreto Federal número 51431 de 19/03/1967.- O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 09 de maio de 1984.

R-1-M-9.497=Data 09/05/1984= Transferência= Nos termos da escrit. dige do título de propriedade nº 50, livro 159; expedido em 11 de fevereiro de 1972 pelos Sr.s Ten Cel Luiz Barbosa Wolf e Cap Acacio Pereira; o imóvel da presente matrícula foi adquirido por ANTONIO FRANCISCO CHINATO, brasileiro casado pelo regime de comunhão de bens, CIC nº 251.583.849-91, residente e domiciliado em Realeza-Pr. Por compra feita do GRUPO EXECUTIVO PARA AS TERRAS DO SUDOESTE DO PARANÁ-GETSOP, pelo valor de Cr\$.1,76(hum cruzeiro e setenta e seis centavos).- CONDIÇÕES: às constantes do título.- O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 09 de maio de 1984.
C.Cr\$.14.400,00-Mais FP Cr\$.2.880,00-Mais AMSJ Cr\$.96,98-Total Cr\$.17.376,00

DATA:04/07/1.984. R-2-M-9.497. Transferência: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no tabelião de notas do distrito de Vista Alegre, município de Enéas Marques, nesta comarca., Sr.Rui Artur de Aguiar, às fls.165, do Livro nº03, em data de 21 de MAIO de 1.984., o imóvel constante na presente matrícula, foi adquirido pela Sra."JACINTA MOSELLE"., - brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada no distrito de Vista Alegre, nesta comarca., portadora da CI nº1.192.185-pr e CPF nº308 001 299/20., por compra feita de "ANTONIO FRANCISCO CHINATTO e sua - mulher dona:DELFINA BERLATTO CHINATTO"., brasileiros, casados, ele operário, ela do lar, residentes e domiciliados à Rua Belém-em Realeza-Pr., portadores da certidão de casamento nº 80, do CRC de Nova Petrópolis-SC e CPF Nº 251 583 849/91., representado por seu procurador, Sr.Wilson Gevieski, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade., portador

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR
Certifico que o Selo de Autenticidade foi
afixado na última parte deste documento
composto por mais de uma página.

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL

Livro Nº 2

Registro Geral



Comarca de Francisco Beltrão

Estado do Paraná
2º Ofício

Matrícula

9.497

Folha

1-vº--

da CI nº76.553-Pr e CPF Nº287 351 964/04., pelo preço de R\$.100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS). CONDIÇÕES: Pura e Simples. Distribuído sob.nº.2.188/84. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 04 de JULHO de 1.994.
CUSTAS:R\$.24.480,00+FP:R\$.4.896,00+ASM:R\$.163,00: total:R\$.29.539,00

DATA:24/07/1.997. R-3-M-9.497. Transferência: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no tabelionato de notas do distrito de Vista Alegre, município de Enéas Marques, nesta comarca, às fls.01, do Livro nº07, em data de 23 de JULHO de 1.997., o imóvel constante na presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. "**DERLI MACHADO MENDES**", brasileiro, casado com a Sra. Lourdes Barbosa Mendes, sob o regime de comunhão parcial de bens, agricultor, portador da CI nº1.958.230-Pr e CPF nº431 608 919/68, residente e domiciliado no distrito de Vista Alegre, município de En.Marques,nesta comarca; por compra feita de "**JACINTA MOSELLE**", brasileira, solteira, maior, professora, portadora da CI nº1.192.185-Pr e CPF nº308 001 299/20, residente e domiciliada no mesmo distrito acima., pelo preço de R\$.4.000,00 (QUATRO MIL - REAIS). Foi apresentada a guia de Recolhimento do Imposto Inter-Vivos sob.nº 487/97 e certidões negativas. CONDIÇÕES: Pura e Simples. Distribuído sob.nº 1.176/97. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 24 de JULHO de 1.997.

C. 1/260,000 WRC.

DATA:26/09/2012. Protocolo nº 64.688(24/09/2012). R-4-M-9.497. Hipoteca de 1º GRAU
: Cédula de Crédito Bancário nº B21631318-8. Valor: R\$100.000,00. Vencimento: 24/09/2015. Local e Data da emissão: Enéas Marques-PR, 24/09/2012. Credor: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO SUDOESTE - SICREDI IGUAÇU PR/SC, estabelecida na Rua Av XV de Novembro 374, centro, em São João-Pr, inscrita no CNPJ-84.974.278/0001-50. Emitente: **DERLI MACHADO MENDES** CNPJ nº 10.189.668/0001-82. Avalistas/Intervenientes Garantidores: Derli Machado Mendes e Lourdes Barbosa Mendes. Encargos Financeiros: a taxa efetiva de 10,164934% ao ano (0,810000% A.M). Multa Moratória: de 2% sobre o debito total. Forma de Pagamento: 36 parcelas sendo a primeira com vencimento em 24/10/2012 e a última em 24/09/2015. R-10.293 do Livro 03-Auxiliar. OUTRAS CONDIÇÕES: as constantes na cédula. Subscrito por Ana Paula de Freitas (auxiliar). O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 26 de SETEMBRO de 2.012.

vide fls. 02

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR
Certifico que o Selo de Autenticidade foi
afixado na última parte deste documento
composto por mais de uma página.

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL

Livro Nº 2

MATRÍCULA

9.497

Registro Geral

FOLHA

02



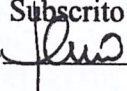
2º OFÍCIO

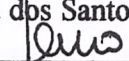
DIRCEU CARNEIRO - TITULAR
Rua Ponta Grossa, 1777, 6º Andar

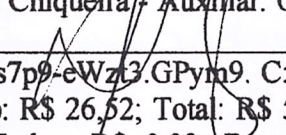
Registro de Imóveis

Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

AV-5-9.497. Protocolo nº 81.868 (25/06/2020). Alteração de razão social: Procedem-se esta averbação, para constar que o credor fiduciário da presente matrícula, Cooperativa de Crédito de livre admissão Sudoeste - Sicredi Iguacu PR/SC, passou a denominar-se: **"COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU - SICREDI IGUAÇU PR/SC/SP"** inscrita no CNPJ nº 84.974.278/0001-50, conforme Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de delegados de 03/03/2017 - São João, registrada na Junta Comercial em 11 de Maio de 2017 sob nº 20172983568. Protocolo: 17/298356-8 de 05/05/2017. O referido é verdade e dou fé. Subscrito por Caroline Silva dos Santos - Auxiliar. Francisco Beltrão, 22 de JULHO de 2020.  C. 630,00 - VRC - R\$121,59

AV-6-9.497. Protocolo nº 81.868 (25/06/2020). Liberação de Hipoteca: Procedem-se esta averbação em conformidade com o Termo de Quitação, firmado pelos administradores da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Iguacu - Sicredi Iguacu PR/SC/SP, agência de São João, em data de 25 de junho de 2020, para liberar a garantia Hipotecária constante no R-4. Ficando portanto o presente imóvel livre ônus e hipotecas. Subscrito por Caroline Silva dos Santos - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 22 de julho de 2020.  C: 630,00 VRC - R\$121,59

R-7-9.497. Protocolo nº 88.372(08/06/2022). Alienação Fiduciária: Cédula Crédito Bancário, emitida nos termos da lei nº 10.931 de 02 de Agosto de 2004. Número: C21630324-5. Vencimento: 15/05/2032. Valor da Cédula: R\$ 716.755,00. Credor: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU - SICREDI IGUAÇU PR/SC/SP, estabelecida na AV. XV de Novembro, 374, Município de São João-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.974.278/0001-50. Emitente: **DERLI MACHADO MENDES**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.189.668/0001-82. Avalistas/Intervenientes Garantidores: **DERLI MACHADO MENDES**, inscrito no CPF/MF sob nº 431.608.919-68, e **LOURDES BARBOSA MENDES**, inscrita no CPF/MF sob nº 431.608.919-68. ENCARGOS: juros á taxa efetiva de 10,632421% ao ano, 0,845580% ao mês, capitalizados mensalmente. ENCARGOS MORATÓRIOS: juros afetivos anuais de 24,539245%. MULTA: 2% sobre o debito total. FORMA DE PAGAMENTO: será paga em 114 parcelas, a primeira com vencimento 15/12/2022 e a última em 15/05/2032. Praça de pagamento: Agência da Cooperativa no Município de Enéas Marques - PR. Local e data de emissão da cédula: Enéas Marques - PR, 08/06/2022. OUTRAS CONDIÇÕES: constantes na cédula. Subscrito por Patricia Costa de Chiqueira - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 14 de junho de 2022. 

Selo Funarpen: F483J.IEqPP.y57p9-eWz3.GPym9. C: 2.156,00 VRC - R\$ 530,38; Selo: R\$ 5,95; ISSQN: R\$ 13,26; Fadep: R\$ 26,52; Total: R\$ 576,11. Arquivamento: C: 7,00 VRC - R\$ 1,72; ISSQN: R\$ 0,04; Fadep: R\$ 0,09; Funrejus: R\$ 0,43; Total: R\$ 2,28. Selo Funarpen: F483J.IEqPP.y5bp9-eWX8k.GPymT. Prenotação: C: 10,00 VRC - R\$ 2,46;

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR
Certifico que o Selo de Autenticidade foi
afixado na última parte deste documento
composto por mais de uma página.

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL

Livro Nº 2

MATRÍCULA
9.497

Registro Geral

FOLHA
02 Vs



2º OFÍCIO

Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

ISSQN: R\$ 0,06; Fadep: R\$ 0,12; Funrejus: R\$ 0,62; Total: R\$ 3,26. Selo Funarpen: F483J.IEqPP.yshp9-eWU3f.GPymA

AV-8-9.497. Protocolo nº 91.465(10/07/2023). Averbação Premonitória (artigo 828 do Código de Processo Civil): Procede-se a presente averbação, nos termos do requerimento assinado pelo sr. Denio Leite Novaes Junior representante do Banco Bradesco S/A e conforme Certidão expedida em 02/06/2023, para constar que, em data de 19/04/2023, foi distribuída à 2ª Vara Cível desta comarca., Ação de Execução de Título Extrajudicial, Autos nº0002781-16.2023.8.16.0083, em razão de dívida no valor de R\$581.813,69, em que é exequente Banco Bradesco S/A e executado Derli Machado Mendes. Funrejus nº14000000009525439-6 no valor de R\$1.163,63. Subscrito por Jéssica Mattes - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 09 de agosto de 2023

Selo de Fiscalização: SFR12.z5tpv.mmbXd-NrVEt.F483q. C: 1.294,00 VRC - R\$ 318,23; Selo: R\$ 8,00; ISSQN: R\$ 7,96; Fadep: R\$ 15,91; Total: R\$ 350,10.

AV-9-9.497. Protocolo nº 93.100(20/02/2024). Indisponibilidade de Bens: Procede-se esta averbação, conforme Relatório de Consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, para informar a seguinte indisponibilidade: Status: indisponibilidade aprovada. Número do Processo: 00027811620238160083, Nome do Processo: Execução de Título Extrajudicial, Número do Protocolo: 202401.2611.03131951-IA-940, Data de cadastramento: 26/01/2024. Emissor de Ordem e aprovado por: Vlademir Prigol – 2ª Vara cível e da Fazenda pública, **para constar que sobre o presente imóvel fica gravada a indisponibilidade dos bens sobre a Fração Ideal de 50% de propriedade de DERLI MACHADO MENDES (CPF/MF sob nº 431.608.919-68), conforme dados acima mencionados, de acordo com o art. 14, § 3º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.** Custas e Funrejus, conforme Art. 555 do Código de Normas do Paraná, foram informadas através da Certidão de Crédito de Emolumentos e demais despesas nº 11/2024 enviado para a vara competente para a inclusão das despesas na conta da liquidação, para futuro pagamento. Subscrito por Patricia Costa de Chiqueira - Escrevente. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 20 de fevereiro de 2024

Selo de Fiscalização: SFR11.pJ7FP.3yz29.Krsa9.F483q. C: 630,00 VRC - R\$ 174,51; Selo: R\$ 8,00; ISSQN: R\$ 4,36; Fadep: R\$ 8,73; Funrejus: R\$ 43,63; Total: R\$ 239,23.

AV-10-9.497. Protocolo nº 93.995(12/06/2024). Cancelamento Indisponibilidade de Bens Procede-se esta averbação, conforme Relatório de Consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, para constar o Cancelamento da Indisponibilidade: Cancelamento Total. Protocolo de Cancelamento: 202403.1816.03223582-TA-210. Data do Cancelamento: 18/03/2024. Emissor de Ordem: Vlademir Prigol – STJ – Superior Tribunal de Justiça – TJPR – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná PR – Francisco Beltrão – PR, 2º Vara Cível

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR
Certifico que o Selo de Autenticidade foi
afixado na última parte deste documento
composto por mais de uma página.

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL

Livro Nº 2

MATRÍCULA

9.497

Registro Geral

FOLHA

03



2º OFÍCIO

CNM: 080184 2 0009497-26

DIRCEU CARNEIRO - TITULAR
Rua Ponta Grossa, 1777, 6º Andar

Registro de Imóveis

Comarca de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

e da Fazenda Pública. Para constar que foi Cancelada a Indisponibilidade de Bens constante no AV-9 desta matrícula. Subscrito por Camila Machado de Lima - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 27 de junho de 2024.
Selo de Fiscalização: SFRI1.pEzF7.3yv29-MrRo9.F483q. C: 630,00 VRC - R\$174,51; Selo: R\$1,00; ISSQN: R\$4,36; Fadep: R\$8,73; Total: R\$188,60.

AV-11-9.497. Protocolo nº 93.995(12/06/2024). Alteração Razão Social Credor: Procedese esta averbação, para constar que o credor hipotecário do presente registro, constante no R-7, Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Iguacu – Sicredi Iguacu PR/SC/SP, a qual hoje se denomina-se: “COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO IGUAÇU – SICREDI IGUAÇU PR/SC e REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP” inscrita no CNPJ sob nº 84.974.278/0001-50, conforme Ata Sumária de Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária em data de 08 de Março de 2024, registrada na Junta Comercial do Paraná em 25/04/2024 sob nº 20242902200, Protocolo nº 242902200 de 25042024. Subscrito por Camila Machado de Lima - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 27 de junho de 2024.
Selo de Fiscalização: SFRI2.I5ZKv.sLcjC-VCGfe.F483q. C: 630,00 VRC - R\$174,51; Selo: R\$8,00; ISSQN: R\$4,36; Fadep: R\$8,73; Funrejus: R\$43,63; Total: R\$239,23.

AV-12-9.497. Protocolo nº 93.995(12/06/2024). CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO(a) CREDOR FIDUCIÁRIO (a) (Art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Procedese a presente averbação, nos termos do requerimento formulado pelo credor fiduciário COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU - SICREDI IGUAÇU PR/SC - REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS SP, com fulcro no § 7º do art. 26 da Lei n. 9.514 de 20/11/1997, instruído com as Notificação feita ao devedor fiduciante DERLI MACHADO MENDES, Avalista/Intervenientes Garantidores: DERLI MACHADO MENDES e LOURDES BARBOSA MENDES, e conforme Cédula de Crédito Bancário nº C21630324-5 registrada no R-7-M desta matrícula, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do devedor/avalista/interveniente garantidores, conforme certidão expedida pelo Oficial do Registro de Títulos e Documentos da Cidade e Comarca de Salto do Lontra-PR, mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão Inter-Vivos, no valor de R\$14.335,10, mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão Inter-Vivos sob nº 73/2024, no valor de R\$ 14.335,10, com valor do imóvel declarado em R\$716.755,00 e avaliado pela Prefeitura Municipal em R\$716.755,00, com Indicação Fiscal: 01.01.III.000001, para constar a consolidação do domínio pleno e propriedade do imóvel da presente matrícula em favor da credora fiduciária: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU – SICREDI IGUAÇU PR/SC E REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP,

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO-PR
Certifico que o Selo de Autenticidade foi
afixado na última parte deste documento
composto por mais de uma página.

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL

CNM: 08018420009497-26
2º OFÍCIO

Livro Nº 2

MATRÍCULA

9.497

Registro Geral

FOLHA

03 Vs



Comarca de Francisco Beltrão

ESTADO DO PARANÁ

instituição financeira, com inscrição no CNPJ sob nº 84.974.278/0001-50, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 374, São João-PR. Foi apresentada a guia de recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 1.433,51 sob nº 14000000010522121-5, CND Municipal nº 73/2024 e demais documentos. Subscrito por Camila Machado de Lima - Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Francisco Beltrão, 27 de junho de 2024.
Selo de Fiscalização: SFRI2.I57Kv.sLcjC-2Ckfe.F483q. C. 2.156,00 VRC - R\$597,21; Selo: R\$8,00; ISSQN: R\$14,93; Fadep: R\$29,86; Total: R\$650,00.

Serviço de Registro de Imóveis – 2º Ofício

R. Ponta Grossa, 1.777 – Sala 62 – Fone: (46)3035-4732
85.601-600 – Francisco Beltrão - PR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que o presente é cópia fiel do documento arquivado neste cartório.

Dou fé
28 de junho de 2024

Camila Machado de Lima – Auxiliar

Certidão fornecida no termos do 1º do Art. 19 da Lei 6.015
de
31/12/73 alterada pela Lei 6.216 de 30/06/76

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRII.8J5LP.3CUX
V-L6CLd.F483q

<https://selo.funarpen.com.br>

Registro de Imóveis
2º OFÍCIO
DIRCEU CARNEIRO
OFICIAL